



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – N° 1662 – São Rafael/RN Terça-feira, 28 de Maio de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 05.028/2024-GP

CONCEDE FÉRIAS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL A(O) SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 dias de Férias a servidora efetiva, Senhora **ALDENIRA CABRAL JALES CARDOSO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, sendo que o gozo ocorrerá no período de **01/06/2024 à 30/08/2024**.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 31 de agosto de 2024.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, com inicio dos seus efeitos em 01 de junho de 2024.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 28 de maio de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 01/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, por intermédio do presidente desta casa legislativa, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 01/2024, **CREDENCIAMENTO PARA FINS DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA NATURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, que encontra-se disponível na Sala de Licitações da Câmara Municipal de São Rafael/RN, localizada na sede do poder legislativo municipal, sito a Av. Jose Pedro de Azevedo,730, Centro, São Rafael/RN, no horário de 08h as 12h, ou ainda pelo e-mail: camaradesaorafael@gmail.com. As solicitações de credenciamento serão recebidas a partir das **09h00min do dia 29 de Maio de 2024 até as 09h00min do dia 28 de Junho de 2024**, sendo permitido o credenciamento a qualquer tempo a partir da citada data, na sala de licitações, situada no mesmo endereço acima citado.

São Rafael/RN, 27 de maio de 2024

DARLISON GONZAGA DE SOUZA

Presidente da Mesa Diretora.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO